



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 64/2018  
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Ampliar, temporariamente**, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, da servidora **Maria Gorete Hora Pereira**, portadora do RG nº 1.242.474 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 871.805.455-20, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de Agosto de 2018.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal